



Governo dos Açores

Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente  
Direção Regional dos Recursos Florestais



# ESTRATÉGIA FLORESTAL DOS AÇORES

Ponta Delgada, julho de 2014



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

## **Introdução**

A floresta constitui um elemento marcante e estruturante da paisagem açoriana, ocupando cerca de um terço do território terrestre insular da Região Autónoma dos Açores. Para além desta marca de identidade, é unanimemente reconhecido que o sector florestal local tem uma importância económica considerável e um potencial de expansão enorme, devendo assumir nestas ilhas, onde é vital estabelecer compromissos duradouros entre a exploração e a preservação dos recursos, um papel determinante no ordenamento do território.

Vivemos tempos de profundas transformações. A floresta desempenha um papel cada vez mais decisivo e regulador da qualidade de vida e do potencial de bem-estar da sociedade. As exigências de consumo alteraram-se e os vários agentes desta fileira estão a adaptar-se a esta nova realidade, redefinindo prioridades e alinhando novas estratégias.

A propriedade florestal divide-se na Região em três grandes grupos: a propriedade privada, a propriedade pública (estado, autarquias, etc) e os baldios geridos pelo estado. É nos baldios que existem as maiores manchas de floresta endémica, resistentes aos tempos, graças à sua submissão ao Regime Florestal em meados do século passado. Estas áreas integraram as designadas Reservas Florestais Naturais e atualmente estão classificadas ao abrigo da Rede Natura 2000, integrando a rede regional de áreas protegidas, que se materializa na figura dos Parques Naturais de Ilha, mantendo a sua qualidade de baldios.

A componente pública do sector florestal continua a ser determinante, não só pela área que gere, mas fundamentalmente pela função catalítica e estruturante que desempenha, e ainda, pela liderança que protagoniza na definição de estratégias e na busca incessante de respostas.

Considerando que os desafios lançados à gestão dos recursos florestais a curto/médio prazo nos Açores são estimulantes, a presente Estratégia Florestal dos Açores assume uma linha de orientação estratégica direcionada para o desenvolvimento do sector florestal na Região, não apenas como uma consequência de circunstâncias que lhe são externas e que lhe conferiram no passado um carácter residual, mas como um sector principal, autónomo e capaz de gerar riqueza e bem-estar às populações locais.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

## **Caracterização base**

### Fomento florestal

As políticas de desenvolvimento rural promovidas pela União Europeia têm permitido que o sector florestal açoriano exiba uma dinâmica favorável, não só em termos de valorização económica, como também em termos ambientais e sociais, permitindo assim um crescimento sustentável.

Nos últimos 18 anos, cerca de 6% da área florestal privada da Região Autónoma dos Açores foi alvo de intervenções, por via da beneficiação dos povoamentos existentes, com ações de reconversão, rearborização e arborização, refletindo a preocupação da Região em valorizar o material lenhoso, sem excluir os benefícios ambientais e os contributos favoráveis para estes ecossistemas, com a certeza que será dada continuidade ao incentivo e à promoção destas ações. Tal como se pode verificar no Quadro 1, foi igualmente importante a ação de Florestação de Terras Agrícolas, pois permitiu que a área florestal privada na Região Autónoma dos Açores aumentasse cerca de 1.530 ha desde 1995. Importa referir que o aumento que se regista nas áreas florestais é realizado tendo em conta modelos de silvicultura adequados e utilizando espécies adaptadas às estações em causa, sem excluir a aplicação das Boas Práticas Florestais.

Ao fazer-se o balanço geral da aplicação das medidas de fomento florestal desde 1995, será importante salientar que todas elas são relevantes para o sector. Ainda neste âmbito, e considerando a vertente da proteção dos recursos, importa fazer referência à ação valorização da utilização sustentável das terras florestais apoiada pelo PRORURAL, durante o período 2007 – 2013, onde foram implementados os pagamentos natura 2000 em terras florestais e os pagamentos silvo-ambientais, tendo sido valorizada uma área de cerca de 930 ha e uma área de 414,5 ha referente aos investimentos não produtivos na Região.

Os resultados deste balanço, em termos de área executada por ação apoiada pelos últimos três Quadros Comunitários de Apoio, encontram-se sumariamente descritos no Quadro 1.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

Quadro 1 – Área apoiada na Região Autónoma dos Açores, por tipo de ação (1995 a 2013)

Ano	Arborização de incultos (ha)	Florestação de terras agrícolas (ha)	Instalação de cortinas de abrigo (ha)	Rearborização de áreas exploradas (ha)	Reconversão florestal (ha)	Beneficiação florestal (ha)	Total (ha)
1995		98,67					98,67
1996		245,55	0,94				246,49
1997		222,01	0,70	0,05			222,76
1998		105,35					105,35
1999		126,29					126,29
2000	0,49	200,06					200,55
2001	5,55	131,92	1,03		0,50	21,51	160,51
2002	7,01	10,05		0,80		78,73	96,60
2003	21,27	1,88		148,79	6,49	166,28	344,71
2004	7,76	61,85		104,75	1,13	54,94	230,43
2005	9,00	49,15	0,14	129,20	14,78	15,59	217,86
2006	4,76	18,11		187,12	23,69	87,59	321,26
2007	2,15	185,13		98,88	5,27		291,43
2008	2,60	57,66		65,69	6,32		132,27
2009		3,39		0,41		210,68	214,48
2010					131,05	142,47	273,53
2011		2,46			56,59	162,56	221,61
2012		1,01			76,73	350,18	427,91
2013		10,28			39,96	145,76	196,00
<b>Total</b>	<b>60,59</b>	<b>1530,81</b>	<b>2,80</b>	<b>735,69</b>	<b>362,51</b>	<b>1436,29</b>	<b>4128,71</b>

### Proteção do Património Florestal

O revestimento florestal da Região apresenta um valor considerável para a produção de material lenhoso, pelo que qualquer proprietário ou entidade, pública ou privada, tem o direito de explorar essa riqueza como forma de obtenção de rendimento.

No entanto, do ponto de vista social e ecológico, as áreas florestais assumem importância crescente na conservação dos solos e do ciclo hidrológico, no ordenamento cultural, paisagístico e recreativo, na proteção do ambiente e na conservação da natureza, pelo que a intervenção humana sobre as árvores e a floresta, nomeadamente a sua exploração, deverá ser feita de modo sustentável, sem colocar em causa as gerações futuras e o interesse público.

Assim, salvaguardando as ações consideradas tradicionais, como a limpeza de pastagens permanentes e o corte de incenso para alimentação animal, ou outras desencadeadas por razões de perigo eminente para a segurança pública, o usufruto e a exploração da árvore e da floresta, bem como dos solos onde se encontram implantados, exigem a respetiva fiscalização e controlo, através



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

de regulamentação própria, consubstanciada no Regime Jurídico da Proteção do Património Florestal da Região Autónoma dos Açores. Desta forma, compete ao Governo dos Açores vistoriar, licenciar, fiscalizar e atuar sobre as seguintes ações:

- a) Corte, arranque, transplante, destruição ou danificação de árvores ou formações arbóreas que apresentam especial interesse económico, botânico, paisagístico ou ambiental;
- b) Arroteamento de terrenos incultos tendo em vista o aproveitamento para pastagens ou destinados a outros fins agrícolas;
- c) Transformações de terrenos florestais em terrenos para quaisquer outros fins.

Assim, da avaliação e controlo destas atividades em todas as áreas florestais da Região, resultam as estimativas de volume (m<sup>3</sup>), ou de biomassa (toneladas), de material lenhoso autorizado a corte, por espécie e área (ha), que se apresentam nos Quadros 2 e 3.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
 Direção Regional dos Recursos Florestais

Quadro 2 – Valores de área e volume\biomassa dos cortes rasos autorizados na Região Autónoma dos Açores de 2010 a 2013

Exploração florestal		2010			2011			2012			2013		
Regime	Espécie	Área (ha)	Volume (m <sup>3</sup> )	Peso (ton)	Área (ha)	Volume (m <sup>3</sup> )	Peso (ton)	Área (ha)	Volume (m <sup>3</sup> )	Peso (ton)	Área (ha)	Volume (m <sup>3</sup> )	Peso (ton)
Alto-fuste	Acácia	3,9	316,2		3,8	1063,6		8,5	1768,4		8,3	1544,6	
	Criptoméria	103,1	53653,0		100,1	88369,1		78,0	50270,0		82,1	77011,6	
	Eucalipto	0,4	172,5		4,1	1173,3		3,2	839,3		2,5	936,1	
	Folhosas diversas	12,2	59,8		0,9	176,6		6,5	86,9		12,2	578,1	
	Incenso	2,3		266,2	16,8		2258,6	14,0		2085,5	9,5		799,6
	Pinheiro	1,0	11,3		0,6	185,7		55,2	178,7		0,1	35,4	
	Resinosas diversas	0,0	1,6		0,1	72,1		0,6	144,9		23,1	36,8	
<b>Sub-total</b>		<b>123,0</b>	<b>54214,5</b>	<b>266,2</b>	<b>126,5</b>	<b>91040,5</b>	<b>2258,6</b>	<b>165,9</b>	<b>53288,1</b>	<b>2085,5</b>	<b>137,8</b>	<b>80142,6</b>	<b>799,6</b>
Talhadia	Acácia	25,8	2123,3		19,7	854,3		6,9	624,0		5,9	905,9	
	Eucalipto	48,8	12132,4		10,6	2365,2		271,5	32568,5		40,6	7792,5	
	Folhosas diversas	43,3	126,3		12,9	369,7		25,9	292,1		65,2	257,4	
	Incenso	18,8		2707,9	6,9		1141,6	16,8		2224,4	23,4		3871,3
<b>Sub-total</b>		<b>136,7</b>	<b>14381,9</b>	<b>2707,9</b>	<b>50,0</b>	<b>3589,2</b>	<b>1141,6</b>	<b>321,1</b>	<b>33484,6</b>	<b>2224,4</b>	<b>135,0</b>	<b>8955,8</b>	<b>3871,3</b>
<b>Exploração florestal Total</b>		<b>259,6</b>	<b>68596,4</b>	<b>2974,1</b>	<b>176,5</b>	<b>94629,7</b>	<b>3400,2</b>	<b>487,0</b>	<b>86772,7</b>	<b>4309,9</b>	<b>272,8</b>	<b>89098,4</b>	<b>4670,9</b>
<b>Transformação</b>													
	Acácia	2,3	176,7		0,7	152,0		28,9	561,9		3,4	362,4	
	Criptoméria	12,4	2205,1		2,5	434,0		26,4	1585,4		1,1	416,1	
	Eucalipto	3,8	1438,7		2,8	497,9		10,1	923,1		1,9	523,7	
	Folhosas diversas	12,9	74,0		11,0	348,5		22,4	91,4		21,6	233,1	
	Incenso	9,1		955,3	10,1		1328,5	8,1		1305,9	18,9		2355,2
	Pinheiro	1,8	79,8		0,1	50,4		0,6	38,9		0,1	48,2	
	Resinosas diversas	0,0	0,1		0,2	31,8		0,0	4,1		0,3	9,7	
	<b>Transformação Total</b>	<b>42,3</b>	<b>3974,3</b>	<b>955,3</b>	<b>27,2</b>	<b>1514,6</b>	<b>1328,5</b>	<b>96,5</b>	<b>3204,8</b>	<b>1305,9</b>	<b>47,3</b>	<b>1593,2</b>	<b>2355,2</b>
	<b>Cortes rasos Total</b>	<b>301,9</b>	<b>72570,7</b>	<b>3929,4</b>	<b>203,7</b>	<b>96144,3</b>	<b>4728,7</b>	<b>583,6</b>	<b>89977,5</b>	<b>5615,8</b>	<b>320,1</b>	<b>90691,6</b>	<b>7026,0</b>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional dos Recursos Florestais

Quadro 3 – Valores de volume\biomassa dos cortes salteados autorizados na Região Autónoma dos Açores de 2010 a 2013

Exploração florestal		2010		2011		2012		2013	
Regime	Espécie	Volume (m <sup>3</sup> )	Peso (ton)						
Alto-fuste	Acácia	679,7		741,5		326,5		436,6	
	Criptoméria	539,2		422,0		698,9		690,7	
	Eucalipto	51,3		0,0		352,0		43,8	
	Folhosas diversas	49,1		224,9		65,2		231,5	
	Incenso		79,4		609,0		77,6		331,9
	Pinheiro	187,3		147,2		35,6		21,0	
	Resinosas diversas	7,6		4,6		49,5		6,3	
	<b>Sub-total</b>		<b>1514,1</b>	<b>79,4</b>	<b>1540,2</b>	<b>609,0</b>	<b>1527,7</b>	<b>77,6</b>	<b>1430,0</b>
Talhadia	Acácia	67,7		76,4		79,2		192,9	
	Eucalipto	57,8		31,0		80,2		152,9	
	Folhosas diversas	7,4		64,2		84,7		127,9	
	Incenso		238,0		337,1		296,2		48,3
	<b>Sub-total</b>		<b>132,9</b>	<b>238,0</b>	<b>171,6</b>	<b>337,1</b>	<b>244,1</b>	<b>296,2</b>	<b>473,7</b>
<b>Cortes salteados Total</b>		<b>1647,0</b>	<b>317,4</b>	<b>1711,8</b>	<b>946,1</b>	<b>1771,8</b>	<b>373,8</b>	<b>1903,7</b>	<b>380,2</b>

#### Produção de Plantas

Na Região Autónoma dos Açores, sob administração do Governo dos Açores, existem 18 viveiros florestais que, ocupando no total cerca de 27 hectares, se encontram distribuídos por 8 ilhas. Desta área, cerca de 93% corresponde a espaços de produção de plantas de raiz nua destinadas a seminários e plantórios, onde predomina largamente a produção de *Cryptomeria japonica*, orientada principalmente para satisfazer as necessidades do sector privado.

A produção de plantas nos viveiros florestais acompanhou, em termos genéricos e como se impunha, os ritmos de arborização em cada uma das ilhas do arquipélago dos Açores, ao longo das últimas décadas.

Em 2009, fruto da necessidade de resposta às reconversões nas bacias hidrográficas das lagoas de S. Miguel, conjugadas com a aprovação dos Planos de Bacia Hidrográfica, o processo de produção de plantas endémicas nos viveiros dos Serviços Florestais viu-se obrigado a evoluir. Assim, modernizaram-se infraestruturas e alteraram-se processos produtivos: casas de sombra, estufas, substratos, contentores etc.

A produção de espécies endémicas é feita quase exclusivamente através de propagação seminal, que garante uma maior variabilidade genética dos indivíduos produzidos. As plantas produzidas em cada ilha são utilizadas na própria ilha de proveniência de semente, salvo se na ilha de destino a espécie já tiver sido dada como extinta, havendo neste caso a possibilidade de fornecimento a partir da ilha mais próxima.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional dos Recursos Florestais

Atualmente, fruto-dos estímulos criados, vivem-se tempos de expansão do sector florestal, que são suportados por esta ampla rede de viveiros florestais, que já se mostrou capaz de responder com dinâmica e celeridade às necessidades que se impõem. O resultado da produção de plantas nos últimos seis anos é apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 – Produção de plantas nos viveiros da DRRF

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Resinosas*	1.002.698	1.752.904	721.663	1.263.234	1.158.036	1.070.403
Folhosas	26.534	29.558	37.421	135.788	122.047	36.559
Endémicas	128.564	174.456	210.461	241.370	265.125	324.922
Ornamentais	50.577	51.285	49.868	57.132	44.987	61.754
<b>Total</b>	<b>1.208.373</b>	<b>2.008.203</b>	<b>1.019.413</b>	<b>1.697.524</b>	<b>1.590.195</b>	<b>1.493.638</b>

\* 95 % da produção de resinosas corresponde a plantas de *Cryptomeria japonica*

### Indústria do Sector Florestal

De forma a acompanhar o desenvolvimento do sector florestal a DRRF tem vindo a promover ações de formação para a valorização profissional dos agentes desta fileira e a realizar inquéritos aos industriais do sector, quer a empresas de exploração florestal e serrações, quer a carpintarias e marcenarias. No Quadro 5 constata-se que a maioria das indústrias se localiza em três ilhas, cerca de 40% em São Miguel, cerca de 27 % na Terceira e cerca de 12% no Pico.

Ilha	Atividade Principal	N.º de Empresas
Faial	Carpintaria/Marcenaria	16
	Exploração/Serração	2
	<b>Sub-total</b>	<b>18</b>
Flores	Carpintaria/Marcenaria	2
	<b>Sub-total</b>	<b>2</b>
Graciosa	Carpintaria/Marcenaria	10
	Exploração/Serração	1
	<b>Sub-total</b>	<b>11</b>
Pico	Carpintaria/Marcenaria	21
	Exploração/Serração	8
	<b>Sub-total</b>	<b>29</b>
Santa Maria	Carpintaria/Marcenaria	6
	<b>Sub-total</b>	<b>6</b>
São Jorge	Carpintaria/Marcenaria	13
	Exploração/Serração	2
	<b>Sub-total</b>	<b>15</b>
São Miguel	Carpintaria/Marcenaria	86
	Exploração/Serração	13
	Outros	1
	<b>Sub-total</b>	<b>100</b>
Terceira	Carpintaria/Marcenaria	62
	Exploração/Serração	4
	<b>Sub-total</b>	<b>66</b>
<b>Total</b>		<b>247</b>

Quadro 5- Número de empresas do sector florestal, por ilha e atividade principal.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

### Inventário Florestal

Ao nível do ordenamento do território, e como base para o delineamento de políticas de gestão sustentável, o Inventário Florestal é uma importante ferramenta de trabalho para o Governo dos Açores permitindo a obtenção de informação atualizada sobre a ocupação do solo (Quadro 6), a avaliação das existências do material lenhoso (Quadro 7), bem como a caracterização do estado e condição dos recursos silvícolas da Região.

Deste modo, apostar na revisão e atualização do Inventário Florestal regional, efetuado em 2007, é uma medida estratégica e um trabalho ao qual a região dará continuidade, para além de desenvolver e manter atualizadas todas as componentes do Sistema de Informação da Direção Regional dos Recursos Florestais.

Quadro 6 - Áreas de uso do solo (ha) segundo o Inventário Florestal da Região Autónoma dos Açores (2007, 1.ª Revisão)

	Ilha									Total
	Corvo	Faial	Flores	Graciosa	Pico	Santa Maria	São Jorge	São Miguel	Terceira	
Agregados urbanos	10,4	753,8	251,3		957,2	245,6	429,3	2772,9	2066,4	7486,9
Áreas florestais	36,1	3033,7	2493,3	726,9	14940,9	1963,6	3694,3	16540,8	5913,5	49343,2
Áreas sociais	5,8	88,8	64,6		34,5	464,1	40,5	1050,5	920,8	2669,5
Culturas agrícolas ou pastagens	1006,2	11623,9	5918,3	5052,0	22392,8	5504,7	14969,1	45650,1	26479,7	138596,8
Espaços naturais ou semi-naturais	13,2	737,9	4456,2	262,7	4188,8	349,1	4200,4	4974,2	3769,1	22951,6
Improdutivo	598,6	667,2	555,0		1991,4	763,7	957,2	1236,0	422,5	7191,5
Inculto	3,8	340,3	159,4	24,2	0,4	314,9	72,3	1273,5	469,0	2657,7
Planos de água	31,2	78,2	77,6		18,3		8,4	846,2		1059,8
Rede viária	6,0	0,7	127,3			134,4		124,6		393,1
<b>Total</b>	<b>1711,4</b>	<b>17324,3</b>	<b>14103,0</b>	<b>6065,8</b>	<b>44524,2</b>	<b>9740,0</b>	<b>24371,5</b>	<b>74468,8</b>	<b>40041,0</b>	<b>232350,1</b>

Quadro 7 - Áreas de ocupação dos povoamentos por espécie florestal dominante (hectares)

	Ilha									Total
	Corvo	Faial	Flores	Graciosa	Pico	Santa Maria	São Jorge	São Miguel	Terceira	
<i>Acacia melanoxylon</i>		0,1	74,9	9,1	507,7	307,8	324,8	2955,7	174,2	4354,3
<i>Chamaecyparis lawsoniana</i>						0,5		14,7	5,6	20,8
<i>Cryptomeria japonica</i>	1,6	867,5	547,9	62,9	840,0	203,7	182,3	8540,5	1609,9	12856,4
<i>Eucalyptus globulus</i>			3,7	111,8	152,7	156,2	102,4	684,2	2575,0	3785,9
<i>Morella Faya (ex. Myrica faya)</i>	0,6	140,9	43,9		956,2		1035,2	235,8	29,4	2442,0
Outras folhosas	5,2	236,3	11,4		5,3	37,5	8,0	324,2	48,0	675,8
Outras resinosas		4,6		58,6		0,1		23,5	19,3	106,1
<i>Persea indica</i>		19,7		140,1		0,3		1,8		161,9
<i>Pinus pinaster</i>		4,4		2,5	657,6	82,7	20,3	2,0	104,3	873,8
<i>Pinus tumbergi</i>					116,3	0,4		8,1		124,7
<i>Pittosporum undulatum</i>	28,7	1757,2	1811,6	342,0	11705,1	1174,5	2021,3	3750,3	1347,9	23938,5
<i>Robinea pseudoacacia</i>		3,0								3,0
<b>Total de Espaços Florestais</b>	<b>36,1</b>	<b>3033,7</b>	<b>2493,3</b>	<b>726,9</b>	<b>14940,9</b>	<b>1963,6</b>	<b>3694,3</b>	<b>16540,8</b>	<b>5913,5</b>	<b>49343,2</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

## **Estratégia Florestal**

Tendo em conta a estratégia florestal definida para a Região Autónoma dos Açores, no sentido de promover a dinamização e modernização da fileira e a proteção do património florestal, foi implementada pelo Governo dos Açores, a certificação de um sistema de gestão dos Perímetros Florestais e Matas Regionais, com vista a garantir uma utilização sustentável dos recursos.

Este processo de certificação, iniciado em 2013 no Núcleo Florestal da Achadinha, no concelho do Nordeste – ilha de São Miguel, será alargado aos restantes núcleos dos vários Perímetros Florestais da Região, de forma a assegurar que estes recursos sejam geridos atendendo às necessidades sociais, económicas e ambientais das gerações futuras.

Numa altura em que a política florestal regional assume como prioritário o rejuvenescimento de algumas áreas dos Perímetros Florestais, através da exploração de povoamentos de criptoméria que atingiram a idade de corte, a certificação da gestão florestal representa uma mensagem de credibilidade que é passada aos consumidores e utilizadores do recursos florestais, angariando a simpatia e preferência de escolha, valorizando e criando uma oportunidade de acesso a novos mercados que melhor valorizem a madeira de criptoméria.

A *Cryptomeria japonica* enquanto esteio da fileira florestal regional, imagem de marca da floresta de produção local, e a principal espécie presente nas áreas públicas e privadas, assume um papel fulcral na definição da nova estratégia florestal, desde logo pela possibilidade da criação de emprego direto, quer nas atividades de exploração florestal, rearborização e manutenção dos povoamentos, quer na indústria de transformação a jusante.

Por outro lado são numerosos indícios de uma forte complementaridade entre povoamentos de criptoméria, em determinadas condições de densidade, e o desenvolvimento de vegetação natural e, mesmo em alguns casos, de espécies raras. Noutros casos, os povoamentos florestais de produção revelam ser um importante elemento no aumento da biodiversidade paisagística e um fator de valoração biológica e ambiental (formação de solo, controle de recursos hídricos e equilíbrio paisagístico, por exemplo). Em alguns casos, as formações de criptoméria aparecem como habitat alternativo ou de substituição de espécies raras ou em perigo de extinção, que assim mostram um aumento significativo das suas populações (por comparação com atividades agropecuárias, uso alternativo da maioria dos solos dos Açores). São os casos do priolo (ave), da *Angelica lignensis* (planta) da *Woodwardia radicans* (feto) ou do *Leucobrium glaucum* (musgo protegido).

Nesta estratégia, a procura de novos mercados e oportunidades assume importância estruturante. A implementação de um processo de marcação CE e a divulgação da marca “Criptoméria dos



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

Açores”, através da execução de um plano de marketing e de comercialização, são instrumentos basilares desse processo, contribuindo para credibilização e valorização dos produtos, num mercado global cada mais exigente, seletivo e competitivo.

A prossecução dos trabalhos em curso no âmbito da ação do melhoramento genético da *Cryptomeria japonica* do Programa de Melhoramento Florestal da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente com a instalação de novos campos experimentais no segundo ciclo de melhoramento, afigura-se imprescindível para garantir a disponibilização de plantas geneticamente melhoradas, capazes de assegurar a médio e longo prazo maior rentabilidade dos povoamentos florestais desta espécie e melhorar a qualidade do material lenhoso produzido.

No atual panorama florestal da Região Autónoma dos Açores, em que a criptoméria assume um papel preponderante, é fundamental e prioritário diversificar a composição da floresta regional, recorrendo ao uso de algumas espécies exóticas previamente testadas, bem como ao uso de espécies da floresta natural da macaronésia. Estas espécies endémicas, atualmente em fase de domesticação no âmbito do Programa de Melhoramento Florestal da Região Autónoma dos Açores, podem dar um contributo muito relevante ao sector, em termos económicos, pela qualidade dos produtos disponibilizados; em termos sociais, pela melhoria do ordenamento do espaço florestal que potenciam; e em termos ecológicos, por assegurar a conservação destes recursos genéticos, que são um bem inestimável que urge potenciar, valorizar e disponibilizar às gerações vindouras.

Para concretizar estes propósitos e garantir uma floresta de qualidade superior nas suas várias valências, é importante continuar o esforço de modernização entretanto já iniciado dos viveiros florestais de todas as ilhas.

Este processo passa pela alteração do paradigma da produção de plantas, pela melhoria das infraestruturas e por uma atenção muito particular na seleção dos materiais florestais de reprodução, que culminará na certificação da produção de plantas de algumas espécies florestais.

Numa altura em que estão a surgir na região investimentos de diversa índole, que contemplam o aproveitamento da biomassa florestal, é importante promover e estimular a utilização dos resíduos de exploração florestal, sendo esta uma oportunidade de assegurar melhores condições técnicas e ambientais na reinstalação do coberto florestal, em áreas previamente exploradas.

A competitividade do sector florestal está muito dependente da qualidade do desempenho dos seus intervenientes. Reconhecendo-se que nos Açores a mão-de-obra dos vários segmentos da fileira florestal é no geral pouco qualificada, é incontornável continuar a apostar na valorização profissional destes agentes, como forma de assegurar a prestação de serviços de melhor qualidade,



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

habilitando-os a integrarem a bolsa de prestadores de serviços florestais, a criar pelo Governo dos Açores

De igual modo, é importante estimular a criação de um movimento associativo, dinâmico e cooperativo, dos vários agentes do sector, que seja capaz de se assumir, como parte interveniente e corresponsável, na definição de metas e na busca de soluções para os principais constrangimentos que condicionam o sector florestal.

Na Região, a rede viária rural e florestal sob jurisdição do Governo dos Açores é composta por vias (caminhos rurais, caminhos florestais principais, caminhos florestais secundários e estradões florestais) que asseguram a acessibilidade às explorações florestais e agrícolas bem como aos Perímetros e Núcleos Florestais submetidos ao Regime Florestal, facilitando assim a entrada dos fatores de produção, a saída dos produtos das explorações, bem como a proteção dos recursos florestais. Com cerca de 1400 km de extensão, a sua manutenção e beneficiação anual é um encargo do Governo dos Açores que requer investimentos avultados. Porém, é uma medida de gestão incontornável, que reforça a importância daquelas vias de comunicação para o sector agro-florestal em particular, e, em sentido mais lato, para a qualidade de vida das populações locais.

As políticas de desenvolvimento rural promovidas pela União Europeia têm permitido apoios ao sector florestal açoriano. O Regulamento (UE) nº 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, irá permitir à Região Autónoma dos Açores, dar continuidade às políticas de fomento florestal com a implementação do Programa de Desenvolvimento Rural, para o período 2014 a 2020, através de um conjunto de incentivos que se traduzem nas seguintes medidas:

- a) Apoio à florestação de terras agrícolas, reconversão e beneficiação florestal;
- b) Pagamentos a título da rede Natura 2000;
- c) Apoio à implantação de sistemas agroflorestais,
- d) Apoio aos serviços silvo-ambientais, climáticos e de conservação das florestas;
- e) Apoio aos investimentos não produtivos;
- f) Investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais;
- g) Apoio à reparação dos danos causados às florestas por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

- h) Investimentos em tecnologias florestais, na transformação, mobilização e comercialização dos produtos florestais;
- i) Apoios para a criação de agrupamentos e organizações de produtores;
- j) Apoio às infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, modernização ou à adaptação da silvicultura.

A gestão florestal ativa preconiza a administração de explorações florestais e agroflorestais públicas e privadas, caracterizando-se pela regular execução de intervenções silvícolas que interferem com o coberto vegetal. Promove também um maior uso da madeira enquanto matéria-prima sustentável, renovável e benéfica, no que respeita à melhoria das condições de conservação do solo, da água e dos ecossistemas.

O planeamento florestal contribui para a gestão florestal ativa e baseia-se em instrumentos de ordenamento do território de âmbito florestal. Estes instrumentos são regulados em primeira instância por um plano sectorial, denominado Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF), em segunda instância por Planos de Gestão Florestal (PGF), e sempre que se justifique por Planos Específicos de Intervenção Florestal (PEIF).

Os Planos de Gestão Florestal são instrumentos orientadores da gestão dos espaços florestais que estabelecem, no espaço e no tempo, todas as intervenções de natureza silvícola, social e ambiental, que visam a produção sustentável de bens e serviços.

A importância dos Planos de Gestão Florestal para a Região Autónoma dos Açores, torna imperativa a disponibilização pública de uma plataforma digital inovadora, que agilize o processo de elaboração dos PGF's, e que simultaneamente disponibilize, de forma dinâmica, informatizada e atualizada a cartografia e os restantes elementos que alimentam estes instrumentos de gestão.

A plataforma a disponibilizar pelo Governo dos Açores facultará a análise espacial e temporal da gestão florestal, nomeadamente do volume de material lenhoso em exploração, das áreas disponíveis para plantação e do fluxo dos fatores de produção desencadeados por estes processos.

Respondendo ao desafio de uma sociedade cada vez mais exigente na disponibilização de dados estatísticos atualizados em tempo real, a Direção Regional dos Recursos Florestais desenvolveu um sistema de informação que disponibiliza dados de interesse público pertencente às suas áreas de intervenção.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

O *SI-DRRF*, para além de ser um importante instrumento interno de controlo e gestão dos recursos florestais, permite o acesso rápido e eficaz, a entidades públicas e privadas, aos dados gerados pelas diversas valências dos serviços operativos do Governo dos Açores, nomeadamente ao nível da proteção do património florestal, projetos florestais, viveiros florestais, cinegética, piscicultura, Reservas Florestais de Recreio, gestão e arrendamento das pastagens baldias, inventário florestal e rede viária florestal e rural.

A herança da gestão de um Perímetro Florestal que na sua maioria se encontra em condições de explorabilidade, lançou o desígnio ao Governo dos Açores de iniciar o processo de rejuvenescimento destas áreas florestais, processo este que assenta num modelo de gestão que visa a sustentabilidade dos bens e serviços proporcionados por estes espaços florestais.

Este processo dá oportunidade à DRRF de promover o reordenamento do Perímetro Florestal da Região Autónoma dos Açores, direcionando a floresta de produção para a instalação de “matas modelo”, potenciando-se em simultâneo as funções de proteção, conservação, recreação e composição paisagística das estações florestais mais sensíveis.

O estabelecimento de políticas que visam a utilização das áreas florestais como instrumentos cruciais na atenuação e controlo do aquecimento global, torna imperativo conhecer e quantificar o papel das florestas no ciclo do carbono.

Nos Açores já existem estudos de base que permitem avaliar a contribuição dos povoamentos de *Cryptomeria japonica* para o sequestro de carbono. O alargamento deste domínio de conhecimento às áreas florestais naturais permitirá uma avaliação global do contributo da floresta açoriana neste processo.

A valorização numa ótica de uso-múltiplo das funções dos espaços florestais, ao nível da proteção de solo, regulação do regime hidrológico, conservação de recursos genéticos, recreio e paisagem, tem assumido preponderância na definição da Estratégia Florestal dos países da comunidade europeia.

As políticas de ordenamento florestal na Região têm sido direcionadas numa perspetiva de multifuncionalidade destes espaços. O Governo dos Açores tem, desde o início da sua aprovação, contribuído para a implementação dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas, assegurando a produção de plantas endémicas que visam a proteção dos solos e aquíferos destas áreas.

Para que se possa garantir a gestão sustentável dos recursos cinegéticos na Região é imperativo que se conheça a realidade cinegética que caracteriza cada uma das diferentes ilhas. Neste sentido, a



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

monitorização da abundância das principais espécies cinegéticas, através da implementação de metodologias de censo ajustadas à realidade regional, assim como a avaliação do esforço de caça, através da concessão de licenças de caça por ilha, têm assumido um papel preponderante no estabelecimento dos calendários venatórios locais e no estabelecimento de medidas de gestão ajustadas às necessidades regionais, assegurando deste modo uma regular oferta de caça através da manutenção de efetivos das diferentes espécies cinegéticas em valores sustentáveis.

A dinamização e exploração cinegética, de acordo com as suas potencialidades, está também dependente da existência de um movimento associativo regional, minimamente representativo entre os caçadores, o que atualmente não se verifica, pelo que urge promovê-lo, em prol de uma participação que se quer mais proativa.

No que toca à pesca desportiva nas águas interiores da Região, será necessário encarar esta atividade lúdica na qualidade de um recurso natural que se quer disponível aos praticantes locais e visitantes, pelo que será importante continuar a assegurar a manutenção de efetivos das espécies piscícolas de uma forma sustentada.

Por outro lado, o investimento na manutenção e dinamização das Reservas Florestais de Recreio, busca dar resposta a uma procura de crescente expansão de utilizadores destes espaços, com o incremento do turismo na Região.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

A Estratégia Florestal dos Açores, direcionada para garantir o ordenamento e a gestão dos recursos florestais, assenta nos seguintes objetivos estratégicos:

- 1. Promover a Certificação da gestão florestal, a valorização dos produtos florestais e a sua comercialização através da procura de novos mercados;**
- 2. Aumentar a competitividade do sector florestal através da utilização sustentável dos recursos florestais;**
- 3. Incentivar a gestão florestal ativa;**
- 4. Dinamizar o uso múltiplo da floresta.**

Estes objetivos estratégicos materializam-se em medidas estratégicas conforme se apresenta de seguida.

**Objetivo 1: Promover a Certificação da gestão florestal, a valorização dos produtos florestais e a sua comercialização através da procura de novos mercados.**

Medidas:

**1.1 Certificar a Gestão Florestal das áreas públicas**

Alargar o processo de Certificação da Gestão Florestal a todas as áreas públicas (Matas Regionais e Perímetro Florestal), submetendo-as ao Sistema de Gestão Florestal implementado pelo Governo dos Açores;

**1.2 Apoiar a Certificação da Gestão Florestal das áreas privadas**

Disponibilizar estudos de base necessários à dinamização do processo de Certificação da Gestão Florestal do sector privado, contribuindo desta forma para a qualificação, valorização e diversificação dos produtos e serviços gerados por esses espaços florestais;

**1.3 Implementar o processo da marcação CE (Conformidade Europeia) da madeira de *Cryptomeria japonica*, e promover estudos de “I&D” no âmbito da tecnologia dos produtos florestais**

Elaborar a “Ficha Técnica da Madeira de Criptoméria”, de acordo com as Normas Europeias, com a classificação mecânica que permite atribuir a classe de qualidade para a utilização da madeira de criptoméria em obras de construção, estruturas ou outras utilizações que exijam especificações



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

técnicas, bem como estabelecer protocolos com Universidades e Centros de Investigação no sentido da aplicação das matérias-primas florestais em produtos finais de maior valor acrescentado;

#### **1.4 Consolidar e divulgar a marca “Criptoméria dos Açores”**

Associar a marca “Criptoméria dos Açores” a novas utilizações, procurando a sua valorização em novos mercados;

#### **1.5 Criar a marca “Florestas dos Açores”**

Promover a criação de uma marca que, agregada à Certificação da Gestão Florestal, possa evidenciar a origem dos produtos e serviços florestais endógenos, como por exemplo, o material lenhoso (de espécies nativas ou não), a produção de frutos, mel etc, ou mesmo a imagem associada ao recreio florestal.

### **Objetivo 2: Aumentar a competitividade do sector florestal através da utilização sustentável dos recursos florestais**

#### Medidas:

#### **2.1 Beneficiar os viveiros florestais**

Dar continuidade ao esforço de melhoria das infraestruturas em todas as ilhas, de modo a aumentar a eficiência da produção e a qualidade das plantas;

#### **2.2 Certificar a produção de material florestal de reprodução**

Incluir a criptoméria e as espécies endémicas lenhosas abrangidas pelo Plano de Melhoramento Florestal da Região Autónoma dos Açores no Catálogo Nacional de Materiais de Base Florestais (CNMB);

#### **2.3 Promover o fomento florestal**

Apoiar a florestação, a implantação de sistemas agroflorestais, a reconversão e a beneficiação florestal, utilizando as espécies potencialmente adaptadas às condições ambientais e climáticas, reforçando o coberto florestal, a melhoria do valor económico das florestas, quer através do aumento da produtividade e da qualidade dos produtos, quer através da sua diversificação, bem como contribuindo para a resiliência dos ecossistemas florestais;

#### **2.4 Valorizar o potencial genético da *Cryptomeria japonica***



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

Continuar a apostar na instalação e gestão dos campos experimentais no âmbito da ação de melhoramento genético desta espécie, com o objetivo de produzir plantas geneticamente melhoradas;

### **2.5 Estudar a adaptabilidade de espécies florestais exóticas**

Incrementar o desenvolvimento de estudos de base que contribuam para a diversificação sustentada da composição da floresta açoriana, nomeadamente através da avaliação do potencial produtivo e adaptabilidade de espécies exóticas, que comprovadamente tenham sido alvo de estudos que permitam o despiste do seu eventual carácter invasor, conforme previsto no Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;

### **2.6 Revitalizar os ecossistemas florestais autóctones**

Continuar o processo de domesticação de espécies florestais autóctones e o domínio da sua silvicultura, particularmente no que se refere ao sucesso de instalação e condução dos povoamentos com vista a considerá-las nos planos de arborização dos espaços públicos e privados, prevendo nestes planos não só a instalação de povoamentos com diversos fins (proteção e conservação de zonas sensíveis, produção lenhosa, produção de frutos, etc.), mas também a recuperação e conservação de habitats sensíveis existentes, particularmente através do controlo de vegetação invasora

### **2.7 Elaborar modelos de silvicultura para a *Cryptomeria japonica***

Recolher informação de campo, nas várias classes de qualidade da espécie, destinada a elaborar diferentes modelos de silvicultura, que respondam às novas exigências e expectativas do mercado;

### **2.8 Reforçar o investimento na rede viária rural e florestal**

Beneficiar a rede viária rural e florestal existente, bem como promover a construção de novos caminhos prioritários para a atividade florestal e agrícola, reforçando os rendimentos, a competitividade e a qualidade de vida da população rural, através de intervenções sempre orientadas por práticas que procurem minimizar potenciais impactos negativos, como por exemplo o desencadeamento de fenómenos erosivos causados pela alteração do regime de escorrências ou a disseminação de espécies invasoras ao longo destas vias;

### **2.9 Incentivar a valorização da Biomassa Florestal**

Estimular a utilização de resíduos de exploração florestal, subprodutos da indústria madeireira e de material proveniente de áreas ocupadas por espécies lenhosas invasoras, com vista à sua



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

valorização como fonte de rendimento e aproveitamento para a produção de energia ou de outros produtos derivados;

**2.10 Apoiar a valorização profissional dos agentes da fileira florestal**

Promover ações de formação, seminários, jornadas e outros eventos, que se traduzam no aumento do conhecimento técnico e da competitividade dos agentes da fileira florestal;

**2.11 Criar uma bolsa de prestadores de serviços florestais**

Dotar a Região Autónoma dos Açores de uma bolsa de prestadores de serviços florestais que cumpram os requisitos de qualidade técnica e as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho;

**2.12 Fomentar o associativismo florestal**

Estimular a criação de organizações representativas dos agentes da fileira florestal, catalisando as ações ligadas à produção, divulgação e comercialização dos produtos florestais;

**2.13 Promover a utilização e a criação de serviços de aconselhamento florestal**

Incentivar a utilização de serviços de aconselhamento florestal, de forma a melhorar a competitividade dos agentes da fileira florestal;

**2.14 Estimular o investimento na Fileira Florestal**

Incentivar o investimento em tecnologias de exploração e de transformação, no marketing e na comercialização de produtos florestais, aumentando o potencial do sector.

**Objetivo 3: Incentivar a Gestão Florestal Ativa**

Medidas:

**3.1 Dotar a Região Autónoma dos Açores de um Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF)**

Elaborar o PROF da região, como instrumento que defina a expressão territorial da política florestal regional patente nesta Estratégia, reforçando, por um lado, o aumento da produtividade, a qualidade e diversificação dos produtos florestais e, por outro, a reflorestação e a reconversão florestal de áreas sensíveis, particularmente pela necessidade de assegurar o papel regulador da floresta no ciclo hídrico e na proteção do solo, bem como a conservação, expansão e revitalização dos habitats e da biodiversidade associada aos espaços florestais naturais.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção Regional dos Recursos Florestais

### **3.2 Incentivar a elaboração de Planos de Gestão Florestal (PGF)**

Apoiar os proprietários florestais na elaboração de PGF's nas suas áreas tendo em conta as mais-valias que os mesmos poderão retirar deste instrumento de gestão e controlo florestal, nomeadamente:

- Prever receitas e despesas da sua atividade florestal;
- Obter um certificado de operações culturais (p. ex. desramas, desbastes), que permite a valorização do material lenhoso;
- Cumprir um dos principais requisitos para a candidatura a uma Certificação de Gestão Florestal.

### **3.3 Criar uma Plataforma Digital para elaboração de PGF's**

Disponibilizar uma plataforma digital e dinâmica para a elaboração de planos de gestão florestal públicos e privados.

### **3.4 Elaborar Planos Específicos de Intervenção Florestal (PEIF)**

Criar PEIF's que permitam a mitigação dos impactos decorrentes da ação de agentes abióticos e bióticos nocivos sempre que a essência dos danos o justifique.

### **3.5 Gestão das áreas dos Perímetros Florestais**

Dar continuidade ao processo de reordenamento e rejuvenescimento das áreas dos Perímetros Florestais, em cumprimento com o Sistema de Gestão Florestal implementado pela Direção Regional dos Recursos Florestais;

### **3.6 Desenvolver o Sistema de Informação**

Desenvolver e manter atualizadas as componentes do Sistema de Informação e atualizar o Inventário Florestal Regional com a adaptação da nomenclatura à norma do Inventário Florestal Nacional;

### **3.7 Atualizar o Regime Jurídico da Proteção do Património Florestal da Região Autónoma dos Açores**

Criar um novo regime jurídico da Proteção do Património Florestal da Região Autónoma dos Açores, adaptado às novas exigências do sector florestal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE  
Direção Regional dos Recursos Florestais

**Objetivo 4: Dinamizar o uso múltiplo da floresta.**

Medidas:

**4.1 Valorizar a Floresta como Sumidouro de Carbono**

Quantificar o sequestro de carbono das principais espécies da floresta açoriana, identificadas pelo Inventário Florestal da Região Autónoma dos Açores (2007);

**4.2 Compensar os serviços dos ecossistemas florestais**

Apoiar os proprietários florestais na conservação e promoção dos ecossistemas de elevado valor natural, na preservação dos recursos genéticos florestais e na melhoria do potencial dos ecossistemas;

**4.3 Potenciar a gestão sustentável dos recursos cinegéticos e piscícolas nas águas interiores.**

Dar continuidade à monitorização da abundância das principais espécies cinegéticas da Região;

Assegurar a produção e repovoamento de espécies cinegéticas (codorniz, perdiz cinzenta e perdiz vermelha) e piscícolas (truta arco-íris);

Desenvolver um sistema para avaliação do esforço de caça, exercido em cada uma das diferentes ilhas;

Promover o associativismo dos caçadores;

Rever a Lei da Caça da Região;

Alterar a Lei da Pesca em águas interiores da Região;

**4.4 Valorizar a Floresta de Recreio**

Potenciar o uso e a manutenção das Reservas Florestais de Recreio dinamizando estes espaços florestais junto da população residente e visitante, nomeadamente através da divulgação florestal, prática de desportos de aventura, campismo ecológico, *geocaching*, trilhos interpretativos entre outras atividades, que promovam a aproximação à floresta.